

**Resolução ANAC sobre ELT – Valido a partir de 01 de Janeiro de 2019**

**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS  
PORTARIA Nº 3.775, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

2

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o parágrafo 91.207(j) do RBHA 91, e considerando o que consta do processo nº 00066.015039/2018-02, resolve:

Art. 1º Autorizar o uso do SPOT como dispositivo similar ao PLB (personal locator beacon), para efeito de cumprimento do parágrafo 91.207(j) do RBHA 91, desde que:

- I - o operador mantenha a vigência da assinatura anual corrente; e
- II - a utilização seja sempre com o modo "tracking" ativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES**

**GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO  
PORTARIA Nº 3.746, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o



**POSITIVO**